



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 092/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 833.552,23 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 833.552,23** (Oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
- UE: 02.16.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
- F.P.: 13.392.0009.2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 101.712,23	
xxx	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	05	R\$ 525.000,00	
xxx	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	R\$ 206.840,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 833.552,23	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 833.552,23** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

